



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 393, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar dos candidatos selecionados no Edital PRPG nº 03/2022 Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES:

Programa de Pós-graduação	Candidato(a)	Período
Biotecnologia Vegetal	não houve candidato	-
Botânica Aplicada	Jéfyne Campos Carréra	10 meses
Ciência e Tecnologia da Madeira	não houve candidato	-
Ecologia Aplicada	Sofia Pimenta de Oliveira	6 meses
Engenharia Agrícola	não houve candidato	-
Engenharia Florestal	não houve candidato	-
Estatística e Experimentação Agropecuária	não houve candidato	-
Fisiologia Vegetal	*Melina Karla Arantes	6 meses
Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares	não houve candidato	-
Recursos Hídricos	não houve candidato	-

*Aprovação condicionada a apresentação do comprovante de proficiência no idioma do país de destino.

Art. 2º Estabelecer o prazo de interposição de recurso contra o resultado preliminar de 25 a 27 de março de 2022, que deverá ser encaminhado por e-mail para a Secretaria Integrada do Programa de Pós-Graduação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devido à urgência do ato administrativo.

**Adelir Aparecida Saczk
Pró-Reitora de Pós-Graduação**